

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon - Ba

Resolução CMDCA nº 012/2014 de 12 de novembro de 2014.

Aprova a utilização do Prédio conhecido como Anexo ao Centro de Capacitação e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na sua 113ª reunião plenária ordinária, em 12 de novembro 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003.

Considerando que o Prédio conhecido como Anexo ao Centro de Capacitação, localizado na Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro, Miguel Calmon está subutilizado e que servi muito mais para reuniões e capacitações diversas,

Considerando que

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do Prédio Anexo ao Centro de Capacitação do município de Miguel Calmon-BA para funcionamento do Programa Bolsa Família e o CADÚNICO, bem como para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 12 de novembro de 2014.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA